



CÂMARA MUNICIPAL DE
TAUÁ

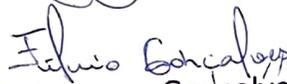
EMENDA MODIFICATIVA Nº. 05/2023
(Altera o Projeto de Lei nº 63/2022)

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, submetem à apreciação da Câmara Municipal de Tauá a presente emenda que visa modificar o **§ 4º do Art. 5º do Projeto de Lei nº. 63/2023** que *autoriza o Município de Tauá, através da Secretaria Municipal de Saúde, a celebrar convênio com instituição de ensino superior, pública ou privada, para o desenvolvimento de Programa de Residência Médica e dá outras providências, passando a vigorar com as alterações abaixo propostas:*

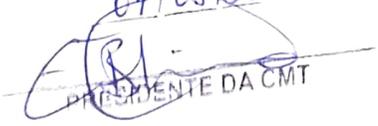
“§ 4º - Os Preceptores serão designados pelo Secretário Municipal de Saúde entre os médicos efetivo do Município, ou em caso de necessidade de contratação, que a mesma seja precedida de Seleção Pública”.

Paço da Câmara Municipal de Tauá, 07 de agosto de 2023.

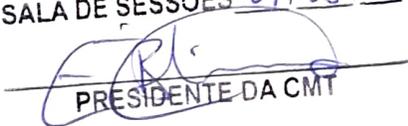

Marco Aurélio Moreira de Aguiar
Vereador


Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ
VISTO EM SESSÃO
07/08/2023


PRESIDENTE DA CMT

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade dos presentes
SALA DE SESSÕES 07/08/2023


PRESIDENTE DA CMT